



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA PRES Nº 250/2010**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução nº 22.582, de 30/08/2007, à servidora **ANA MARIA ASSUNÇÃO SILVA**, Técnico Judiciário, classe "A", padrão 4 (quatro), para o padrão 5 (cinco) da mesma classe, com efeitos financeiros a partir de 02 de março do corrente ano.

Cumpra-se, Publique-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos sete (07) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Des. **FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO**

Presidente

Recd 010101